



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 204 / 2009 / EFAP

O ASSESSOR DA SEDS/EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório – Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio do Município de Ponte Nova/MG e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **Gustavo Freitas Araújo** participou do Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio de Ponte Nova e foi considerado **Indicado** de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo, divulgado no site da SEDS em 09 de novembro de 2009.

1.2 o referido candidato não apresentou toda a documentação solicitada para contratação.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar **Gustavo Freitas Araújo**, candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Presídio de Ponte Nova, nos termos do item III. “Dos requisitos”, do referido Instrumento Convocatório.

2.2 reclassificar, automaticamente, a partir da classificação do referido candidato, os demais candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2009.

ODILON DE SOUZA COUTO
ASSESSOR SEDS/EFAP